EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 756 / 2024
Implantação de um programa contínuo de educação ambiental na rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da educação ambiental para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis em relação ao meio ambiente;

Considerando a necessidade de promover a conscientização sobre os desafios ambientais e a importância da sustentabilidade para as futuras gerações;

Considerando o papel fundamental da escola na formação integral do indivíduo, incluindo a educação ambiental;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Crie um programa contínuo de educação ambiental para toda a rede municipal de ensino, abrangendo todas as etapas e modalidades de ensino.

Elabore um currículo de educação ambiental que seja integrado às disciplinas existentes, abordando temas como a biodiversidade, a sustentabilidade, a gestão de recursos naturais, a reciclagem, a compostagem e as mudanças climáticas.

Ofereça formação continuada aos professores para que possam desenvolver atividades pedagógicas inovadoras e eficazes na área da educação ambiental.

Crie materiais didáticos e pedagógicos adequados para cada nível de ensino, como livros, cartilhas, jogos e vídeos, que auxiliem os professores no desenvolvimento das atividades.

Implemente projetos práticos de educação ambiental nas escolas, como hortas escolares, coleta seletiva de lixo, compostagem e criação de áreas verdes.

Estabeleça parcerias com instituições de ensino superior, organizações não governamentais e empresas para a realização de atividades conjuntas de educação ambiental.

Crie um comitê gestor para acompanhar a implementação do programa e avaliar os resultados obtidos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador